



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP N. 126, DE 25 DE SETEMBRO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça do
Trabalho da Terceira Região, do 2º quadrimestre de 2003, em anexo, nos
termos do inciso III e parágrafo único do art. 54 e do § 2º do art. 55, da Lei
Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
Em exercício

(DOU 01/10/2003)